ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
22ª SESSÃO
DATA 28/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 2924

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER, órgão ligado ao Governo do Estado reduzi a velocidade da Via Expressa Sul – SP055 de 80 Km/h para 60 Km/h, a medida foi publicada no Diário Oficial no dia 31 de agosto e foi assinada pelo superintendente Edson Caram (Portaria SUP/DER-112-31/08/2021). A justificativa dada para tal medida segundo o departamento é aumentar a segurança dos motoristas.

Ocorre que a via expressa Sul é a única via de acesso rápido na cidade de Praia Grande e tem um papel importantíssimo para a nossa região, pois é uma das principais vias de interligação rápida da Baixa Santista, por este motivo é que solicitamos que seja **revogada a portaria 112** e seja implantada outras medidas para aumentar a segurança dos motoristas.



Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente para que crie estudo/justificativa e envie para o Departamento de Estrada e Rodagem. Cópia deste trabalho deverá ser enviada ao Diretor Administrativo, senhor Celso Gonçalves, Diretor de Engenharia, senhor Adevilson Maia e ao Superintendente, Edson Caram. Email: da@der.sp.gov.br

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 28 de junho de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR